

SEI SP.GOV.BR Acesso via Minha Área SP







A partir de janeiro de 2025 o acesso ao SEI SP.GOV.BR será feito via portal Minha Área SP no endereço eletrônico minhaarea.sp.gov.br.

Dentre os benefícios podemos destacar:

- Acesso mais seguro ao SEI SP.GOV.BR;
- Tela de login com verificação em duas etapas;
- Proteção adicional contra acessos não autorizados;
- Gerenciamento mais eficiente das identidades dos usuários.



	INTRODUÇÃO	2
	MINHA ÁREA SP.GOV.BR	4
	ACESSO AO SEI VIA MINHA ÁREA	5
		9



O1. MINHA ÁREA SP.GOV.BR

Combina diferentes soluções e serviços que trabalham juntos para gerenciar identidades, automatizar fluxos de trabalho e facilitar a comunicação entre sistemas por meio de APIs.

Combina diferentes soluções e

serviços que trabalham juntos para gerenciar identidades, automatizar fluxos de trabalho e facilitar a comunicação entre sistemas por meio de APIs. Isso oferece aos agentes públicos uma experiência de uso unificada, eficiente e segura.

Resolução SGGD Nº 32/2024.

A Minha Área SP compõe a Plataforma SP.GOV.BR como solução web, do Governo do Estado de São Paulo para integrar serviços e aplicações. Atua como como um hub digital, podendo reunir em um único local sistemas, portais e informações.

OZ. ACESSO AO SEI VIA MINHA ÁREA

Para acessar a Minha área, você deve:

1) Acessar, pelo seu navegador de internet, o endereço eletrônico: minhaarea.sp.gov.br.



2) Clicar no botão "Entrar com GOV.BR":



3) Digitar seu CPF e senha de acesso GOV.BR:



As informações serão apresentadas na Página Inicial ou Home da Minha área SP de acordo com o tipo de Perfil atribuído ao seu CPF.



Os sistemas aos quais o seu usuário tem permissão de acesso ficarão disponíveis.

Em **Meus Sistemas**, conforme as integrações forem ocorrendo na Minha Área, os sistemas aos quais o seu usuário tem permissão de acesso ficarão disponíveis.

Ao clicar no **submenu "SEI"**, o seu usuário será direcionado para a tela de Controle de Processos do SEI.



O usuário será redirecionado automaticamente para a tela "Controle de Processos" no SEI e poderá executar suas atividades administrativas do dia:



03. TOKEN DE ACESSO



A partir de agora, será necessário inserir um token para acessar algumas funcionalidades.

Diariamente, um novo Token será enviado para o e-mail cadastrado no GOV.BR. Ele deve ser preenchido no campo de senha para acessar as seguintes funcionalidades:

- **1**. Acesso a processos sigilosos
- 2. Enviar correspondência eletrônica
- Gerenciar disponibilização de acesso externo.

4. Gerenciar liberação para assinatura externa.

- 5. Enviar publicações
- 6. Assinar documentos
- 7. Autenticar documentos externos.



04. Contingência a

Em caso de instabilidade do gov.br, você deve:

1) Acessar o portal SEI em portal.sei.sp.gov.br e clicar em "Acessar o SEI".



2) Na página de login, preencha com seu CPF, indique seu órgão e clique em "Acessar".



3) Acesse o e-mail cadastrado no SEI para obter acesso ao Token e link de acesso direto à plataforma.





